



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 98/2024 de 15 de fevereiro de 2024.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA REGEANE TEREZINHA SIMON LAMPERT E DÁ PROVIDÊNCIAS

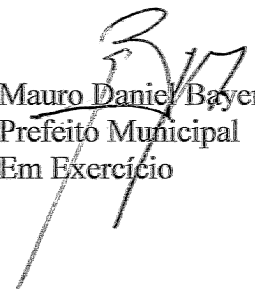
MAURO DANIEL BAYER, Prefeito Municipal em Exercício de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

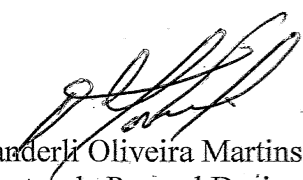
PORTARIA

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para a servidora Regeane Terezinha Simon Lampert, detentora do cargo em provimento efetivo de Assessor Jurídico, a contar de 19/02/2024.

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quevedos aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Mauro Daniel Bayer
Prefeito Municipal
Em Exercício


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

FUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
12.02.24 A 15.02.24